



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 138/2019

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 28, 05 / 2019

~~RESOLVIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.~~

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que específica

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Executivo Local, para que determine ao setor Competente da municipalidade, para proceder ao **desassoreamento do córrego do Bairro da Estrada Nova**, nas proximidades da **residência do Senhor Afonso**, pois o mesmo está muito sujo e trazendo sérios problemas quando de chuvas fortes, necessitando de providências deste Executivo.

JUSTIFICATIVA

A providência acima se faz necessária, visto que, o córrego acima citado encontra-se com acúmulo de entulho e mato alto, o que ocasiona a proliferação de roedores e insetos, colocando em risco a saúde dos moradores. Segue anexo fotos do local.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, peço ao Executivo que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução aos problemas ora apresentado.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes.
Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador

